



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa

**DECRETO Nº 44.099, DE 12 DE JULHO DE 1999**

*Incorpora ao Parque Estadual do Juquery a área que especifica, situada no Município de Franco da Rocha.*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
Decreta:

**Artigo 1.º** - Fica incorporada ao Parque Estadual do Juquery, criado pelo Decreto n.º 36.859, de 5 de junho de 1993, sob administração da Secretaria do Meio Ambiente, terreno com benfeitorias, parte de área maior, situado no quilômetro 45 + 380,00m da Rodovia SP-23, Município de Franco da Rocha, tendo o terreno área de 278.165,72m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), com as medidas e confrontações constantes do processo SS-2.062/98, da Secretaria da Saúde e Resolução SS-151, de 1.º de junho de 1990, a saber. "Inicia-se no ponto "A" situado na lateral direita da ponte sobre o Rio Juquery e no Km 45 + 380,00m da Rodovia SP-23; daí, segue pela referida Rodovia na distância de 250,00m, até encontrar o ponto "B" situado na confluência da Rodovia SP-23 com a Rua Marcus Vinicius Dona Bel Goes; daí, deflete à direita e segue pela referida via pública na distância de 320,00m até encontrar o ponto "C", confrontando do ponto "B" a "C" com a referida via pública área destinada ao Parque Industrial da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 630,00m, passando pela caixa d'água existente até encontrar o ponto "D", ponto esse situado nas margens do B correjo sem nome; daí segue pelo referido correjo até encontrar o Rio Juquery no ponto "E"; daí, deflete à direita e segue pelas margens do referido rio na distância de 1.200,00m até o ponto "A" (ponte), início da presente descrição e encerrando a área de 278.165,72m<sup>2</sup>."

**Artigo 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 1999.

MÁRIO COVAS

José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário do Meio Ambiente

Celino Cardoso, Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita, Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 12 de julho de 1999.